



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

PORTARIA Nº 08/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Inajá e Regimento Interno da Câmara Municipal de Inajá:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 100% (cem por cento) para os Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Inajá, abaixo relacionados, a partir da presente data.

Daisy Gomes de Souza Araújo, CPF: 074.104.994-51;

Kleison Gonzaga da Silva, CPF nº 054.337.864-04;

Maria da Saude Fagundes Barbosa, CPF nº 038.653.854-94;

Maria de Lourdes Araújo Menezes, CPF nº 693.502.994-53;

Felipe José da Silva, CPF nº 139.199.604-67;

Alessandro Benicio da Silva, CPF nº 146.691.154-99;

Art. 02º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroativos a 01/02/2024.

Art. 03º - Revoguem-se os dispositivos contrários.

Gabinete do Presidente, 01 de fevereiro de 2024.



MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Casa Diocleciano Dantas
Rua Cícero Torres, Centro, Inajá/PE.